



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 150/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Renovação de Cessão de
Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 214/2022, emitido pela Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

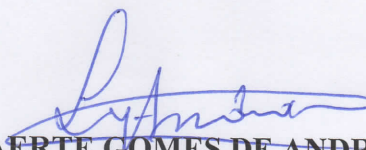
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão do servidor **WAGNER TAVARES DA SILVA**, “Gari - Serviço de Limpeza Pública”, portador do RG nº 2003004001472 SSP/AL, inscrito no CPF nº 079.353.424-07, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 22 de dezembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal